



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Ano III | Edição nº 440

Página 1 de 10

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	5
Publicação de edital	6
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	7
Decreto nº 6021/2024	7
Decreto nº 6022/2024	8
<b>Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	9
Edital de Chamamento para o 1º Mutirão de Empregos	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO N.º 18/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO E CBQU (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE) E EMULSÃO ASFALTICA RR2C.

**EMPRESA:** OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 26.325.219/0001-54 – VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00.

**DATA HOMOLOGAÇÃO:** 24/04/2024.

**DATA CONTRATO:** 26/04/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 29/04/2024.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

**TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO Nº. 01/2024, DO CONTRATO Nº. 114/2023, PREGAO PRESENCIAL Nº. 23/2023, PROCESSO Nº. 50/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO FACIAL, CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE TABLETS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

**CONTRATADA:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.786.517/0001-01, estabelecida na Rua São Paulo, n.º 909, Sala 601, Andar 6, Edifício C, Espelhos das Aguas, na cidade de Marechal Cândido Rondon, CEP 85.960-000.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para locação de relógios de ponto com leitor biométrico facial, cessão de software, locação de tablets, instalação e treinamento dos equipamentos, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**DATA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2023.

A Contratação de empresa para locação de relógios de ponto com leitor biométrico facial, cessão de software, locação de tablets, instalação e treinamento dos equipamentos, parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto do Pregão Presencial n.º 23/2023, fica aditado em 12,50% :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE INICIAL	NOVA QTDE	UNID	VALOR UNITARIO POR RELOGIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
1	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO FACIAL	24	27 (24+3)	UN	389,00	10.503,00

O Processo Licitatório, objeto do Pregão presencial n.º 23/2023, Processo n.º 50/2023, fica prorrogada em 12 meses, após o vencimento.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de abril de 2024.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 388 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX(16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - email: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 03/2024, AO CONTRATO Nº. 24/2021, PREGÃO Nº. 13/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ANÁLISE, ELABORAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DESTA MUNICIPALIDADE, CELEBRANDO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ, sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

**CONTRATADA:** PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.385.969/0001-44, com sede na Avenida Conselheiro Carrao, nº. 1861, Bairro Vila Carrao, CEP. 03.403-001, em São Paulo/SP.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** prestação de serviços de elaboração, impugnação e atualização de calculos judiciais, fornecimentos de subsidios técnicos de impugnação, emissão de pareceres tecnicos, destinada a este Município

**DATA DO CONTRATO:** 06/05/2021.

Tornar-se prorrogado em 12 meses a prestação de serviços de elaboração, impugnação e atualização de calculos judiciais, fornecimentos de subsidios técnicos de impugnação, emissão de pareceres tecnicos, destinada a este Município, após o vencimento – 06/05/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de abril de 2024.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2024, DO CONTRATO Nº. 27/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 06/2023, PROCESSO Nº. 09/2023, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ADRIANA RIBEIRO FIGUEIRA ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.080.403/0001-08, estabelecida à Avenida Washington Soares, n.º 1400, Sala 801, bairro Luciano Cavalcante, no Município de Fortaleza/CE.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa que será incumbida da prestação de serviços de realização de concurso público, descrito no Termo de Referência, conforme consta da Proposta apresentada no Pregão Presencial supramencionado, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, com observância das características e especificações conforme Anexo IA, parte integrante deste.

**DATA DO CONTRATO:** 30 de novembro de 2023.

A Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de concurso público, conforme objeto do Pregão presencial n.º 68/2023, Processo n.º 131/2023, fica aditado em 25%:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUAN-TIDADE	ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$	VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	01	25%	R\$ 23.725,00	R\$ 118.625,00

Santa Rosa de Viterbo, 30 de abril de 2024.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024 Processo nº 28/2024

**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇO** Contratação de empresa, para fornecimento de maquinário e equipamentos, para manutenção preventiva e reparos de estradas rurais, vias urbanas não pavimentadas e áreas verdes e institucionais do município de Santa Rosa de Viterbo-SP, com fornecimento de operadores e motoristas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses.

Abertura da sessão: 16/05/2024 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Lição.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827  
Santa Rosa de Viterbo/SP, 30/04/2024  
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Decreto n° 6021/2024

### DECRETO N° 6021/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público, *Espaço Mogiana*, nos dias 27/04/2024, 04/05/2024, 11/05/2024 e 18/05/2024 em favor do Mercadão dos Óculos Santa Rosa de Viterbo, onde serão realizadas ações de divulgação da empresa, bem como ajuste de óculos e limpeza especializada gratuitamente, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**MERCADÃO DOS ÓCULOS SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante denominada simplesmente de **COMPROMISSADA**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pela **COMPROMISSADA**, do espaço público, **ESPAÇO MOGIANA**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.

2. A **COMPROMISSADA** fica autorizada a usufruir do local ora disponibilizado nos 27/04/2024, 04/05/2024, 11/05/2024 e 18/05/2024.

#### 3. São obrigações da **COMPROMISSADA**:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso for autorizado;

II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;

IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;

V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;

VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;

VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. A **COMPROMISSADA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de abril de 2024.

### COMPROMISSADA:

MERCADÃO DOS ÓCULOS SANTA ROSA DE VITERBO

## Decreto n° 6022/2024

### DECRETO N° 6022/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público Praça Zuleika de Melo Balbão, nos dias 03/05/2024 e 17/05/2024, em favor do Mercadão dos Óculos de Santa Rosa de Viterbo, onde serão realizadas ações de divulgação da empresa, bem como ajuste de óculos e limpeza especializada gratuitamente, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de abril de 2024.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**MERCADÃO DOS ÓCULOS DE SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante denominada simplesmente de **COMPROMISSADA**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pela **COMPROMISSADA**, do espaço público, **PRAÇA ZULEIKA DE MELO BALBÃO**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. A **COMPROMISSADA** fica autorizada a usufruir do local ora disponibilizado nos 03/05/2024 E 17/05/2024.

#### 3. São obrigações da **COMPROMISSADA**:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
- II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
- III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
- V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
- VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
- VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. A **COMPROMISSADA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de abril de 2024.

**COMPROMISSADA:**

MERCADÃO DOS ÓCULOS DE SANTA ROSA DE VITERBO

**Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico**



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Edital de Chamamento para o 1º Mutirão de Empregos

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O 1º MUTIRÃO DE EMPREGOS

O Município de Santa Rosa de Viterbo, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, vem, por meio deste edital, convocar empresas interessadas em participar do **1º Mutirão de Empregos**, iniciativa da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que será realizado no dia 17 de maio de 2024, no Centro Cultural Municipal, localizado na Rua 7 de setembro, nº 1.000.

O evento terá início às 08 horas e término às 14 horas, e disponibilizará espaço para recepção dos candidatos e recrutadores das empresas participantes.

As empresas interessadas em participar devem enviar, até o dia 08 de maio de 2024, por meio e-mail endereçado a [desenvolvimento@santarosa.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@santarosa.sp.gov.br) a intenção em participar do evento, acompanhada da relação de vagas de empregos disponíveis, para ampla divulgação.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (16) 3954-8813 ou pelo e-mail acima mencionado.

Este edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer momento, mediante aviso prévio.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

